



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico do Município nº 366/2025 exarado no processo administrativo nº 975/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021, com referência ao §7º e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS ÔNIBUS PERTENCENTE A FROTA DE TRANSPORTES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**DANIEL OLIVEIRA CAMPOS** CNPJ nº55.154.384/0001-99 situado na TRV Escola Coqueiros, nº331. Bairro: Coqueiros, São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais).**

**GIOVANI SFREDDO** CNPJ nº05.111.245/0001-00 situado na Rua Brasil, nº845. Bairro: Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.100,00 (mil e cem reais).**

**EVERTON FRANCISCO MENCHIK** CNPJ nº46.866.137/0001-24 situado na Rod. RS 241, KM 01, nº 1004. Bairro: Centro, São Vicente do Sul - RS, CEP 97.420-000, no valor total de **R\$1.971,00 (mil novecentos e setenta e um reais).**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$5.271,00 (cinco mil duzentos e setenta e um reais).**

**JUSTIFICATIVA:** Considerando a necessidade de fornecer transporte escolar aos educandos do Município de São Vicente do Sul, a contratação é essencial para fazer a manutenção dos veículos que estão apresentando problemas mecânicos, visando a importância de que os micro-ônibus utilizados para o transporte estejam em boas condições de trafegabilidade e segurança, assim evitando prejuízos pedagógicos aos estudantes e assegurar a continuidade do serviço público essencial.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
Projeto/Atividade: 2045 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil – FUNDEB
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Projeto/Atividade: 2184 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil – Salário Educação
Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS  
GABINETE DO PREFEITO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 975/2025  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 248/2025

Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Projeto/Atividade: 2025 – Manutenção do Transporte Escolar – MDE

Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Projeto/Atividade: 2042 – Manutenção do Transporte Escolar Educação Infantil – MDE

Despesa: 422 – 3390.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Despesa: 535 – 3390.39.19.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

São Vicente do Sul, 16 de Dezembro de 2025

---

FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO MUNICIPAL